

Editais

Sob proposta da Comissão Científica do curso de Especialização em Macroscopia em Anatomia Patológica, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2025/2026 nas condições a seguir indicadas:

Curso de Especialização Macroscopia em Anatomia Patológica 2025/2026

1. Fixação de Vagas:

- 1.1. Número de vagas disponíveis: 25
- 1.2. Número mínimo de matriculados, no total das fases a concurso, necessárias ao funcionamento do curso: 10

2. Habilitações de acesso:

São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam uma das seguintes condições:

- i) licenciado ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica e ciências afins;
- ii) grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- iii) grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do Curso.

3. Processo de Candidatura:

- 3.1. 1.ª fase de candidaturas: de 2 de abril a 22 de junho de 2025.
- 3.2. 2.ª fase de candidaturas: de 14 de julho até 17 de agosto de 2025, caso se verifique a existência de vagas e caso a Comissão Científica do Curso assim o decida.
- 3.3. Entrevistas de 1.ª fase: NA.
- 3.4. Afixação dos resultados da 1.ª fase de candidaturas: até 4 de julho de 2025.
- 3.5. Prazo para reclamações: até 5 dias úteis após a comunicação dos resultados.
- 3.6. Afixação dos resultados da 2.ª fase de candidaturas: até 5 de setembro de 2025.
- 3.7. Matrícula e inscrições da 1.ª fase: de 15 a 21 de setembro de 2025.

- 3.8. Matrícula e inscrições da 2.ª fase: de 29 de setembro a 3 de outubro de 2025.
- 3.9. Início das aulas: previsto para 3 de outubro de 2025.
- 3.10. A candidatura deverá ser efetuada na Secretaria Académica Fénix, através do site <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>. Deve ser preenchimento o formulário online e submetidos na plataforma os seguintes documentos:
- i) certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
 - ii) currículo académico, científico e/ou profissional,
 - iii) carta de candidatura e declaração de objetivos;
 - iv) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro;
 - v) cópia do documento de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional sem cartão de cidadão);
 - vi) outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura.
- 3.11. Mais informações sobre a formalização do processo de candidatura podem ser consultadas no portal da FMUL, em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>.
- 3.12. Após o preenchimento do formulário e o envio de todos os documentos exigidos, será disponibilizada a referência Multibanco para o pagamento da taxa de candidatura, no valor de 100€.
- 3.13. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado até 2 dias úteis após o fecho da candidatura.

4. Critérios de Seleção e Seriação dos Candidatos:

- 4.1. Os candidatos ao curso de especialização em Macroscopia e Anatomia Patológica são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.10.
- 4.2. A comissão científica pode proceder à realização de entrevistas, caso se justifique em situação de desempate.
- 4.3. Todos os candidatos admitidos ao processo de seleção são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, de acordo com os critérios e ponderação definidos pela Comissão Científica do curso:
- i) classificação final do grau de licenciado;
 - ii) apreciação do currículo;
 - iv) apreciação da experiência profissional;

v) resultados da entrevista, sempre que aplicável.

4.4 Os candidatos serão avaliados pela apreciação dos documentos descritos no ponto 4.3, de acordo com uma escala 0-20. Se necessário os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista.

4.4. A Comissão Científica pode proceder à realização de entrevistas, caso se justifique.

4.5. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos podem ser notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas, se aplicável.

5. Taxa de candidatura e propinas:

5.1. O valor a pagar pela taxa de candidatura é de 100€, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

i) Valor a pagar pela propina 2800€:

ii) Prazos para pagamento do valor dos alunos inscritos:

<i>Prestações</i>	<i>1.º ano</i>
1ª Prestação	600€ a pagar no ato da matrícula
2ª Prestação	500€ a pagar até 31 de outubro de 2025
3ª Prestação	400€ a pagar até 30 de novembro de 2025
4ª Prestação	300€ a pagar até 15 de dezembro de 2025
5ª Prestação	300€ a pagar até 28 de fevereiro de 2026
6ª Prestação	300€ a pagar até 31 de março de 2026
7ª Prestação	200€ a pagar até 30 de abril de 2026
8ª Prestação	200€ a pagar até 31 de maio de 2026

5.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de transferência bancária, referência multibanco, cartão de crédito ou MB WAY.

5.3. Despacho Propinas e emolumentos para cursos de especialização, mestrados e doutoramentos no ano letivo 2025-2026: <https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/documentos/despacho-28-2025.pdf>

6. Não pagamento nos prazos fixados:

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

7. Informação adicional:

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/macrosopia-em-anatomia-patologica>

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa,

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca